

Universidade do Oeste de Santa Catarina

PORTARIA Nº 062/UNOESC-R/2008

Constitui a Câmara de Administração e Normas do Conselho Universitário, para o período de 2008 a 2010.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. I^{0} – Constituir a Câmara de Administração e Normas do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, para o período de 2008 a 2010, conforme segue:

- I. Pelos Vice-reitores dos Campi
 - Antônio Carlos de Souza
 - Genésio Téo
 - Vitor Carlos D'Agostini
- II. Por dois representantes do corpo docente
 - a) Aníbal Lopes Guedes
 - b) Claudio Luiz Orço
- III. Por um representante do corpo discente
 - a) Fernando Rostirola
- IV. Por dois representantes do corpo técnico-administrativo
 - a) Carlos Roberto Réquia
 - b) Gladimir Tronco Duarte
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, 02 de junho de 2008.

Aristides Cimadon, Reitor da Unoesc.